

ANEXO F

Nome _____

Número de processo de candidatura _____

	sim	não
É portador de alguma doença ou condição a necessitar de acompanhamento médico?		
Faz alguma medicação ou está sujeito a algum tratamento médico, medicamentoso, ou psicológico?		
Recorreu ao médico durante o último ano por motivos de doença?		
Teve alguma intercorrência médica, ou algum episódio de doença, durante o último ano?		
Teve algum acidente ou traumatismo (de qualquer natureza, desde que tenha havido consequências físicas) durante o último ano?		
Esteve de alguma forma incapacitado de cumprir as suas obrigações (escolares ou laborais – esteve de baixa ou de atestado médico) durante o último ano?		
Teve contacto com alguma pessoa com uma doença infecciosa durante o último ano?		
Se é do sexo feminino, poderá estar grávida?		

Lisboa, _____ de _____ de _____ (Data)

(Assinatura)

ANEXO G

Eu, _____, portador do bilhete de identidade/cartão do cidadão n.º _____, declaro, sob minha honra, que tenho condição física e psíquica para prestar provas físicas para o concurso de admissão ao Curso de Formação de Praças do Regime de Contrato da Força Aérea.

Por ser verdade e me ter sido solicitado, passo a presente declaração que vai por mim assinada.

_____, _____ de _____ de 20____

O declarante,

209789121

Aviso n.º 10221/2016

Concurso de admissão ao curso de formação de oficiais do regime de contrato da força aérea — 02/2016

1 — Abertura de concurso. Nos termos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/15 de 29 de maio e ao abrigo da Lei do Serviço Militar (LSM) e respetivo Regulamento (RLSM), aprovados, respetivamente, pela Lei n.º 174/99 de 21 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de novembro, torna-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos de ambos os sexos com destino ao curso de Formação de Oficiais do Regime de Contrato (CFO/RC) para as especialidades constantes no quadro apresentado no anexo A ao presente aviso, que dele faz parte integrante.

2 — Condicionalidade do concurso. O presente concurso é aberto condicionalmente até emissão do despacho dos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional.

3 — Candidaturas. O presente concurso inclui duas fases de candidaturas:

- Na primeira fase, os candidatos concorrem a todas as vagas a concurso;
- Na segunda fase, os candidatos só concorrem a eventuais vagas não preenchidas durante a primeira fase.

4 — Calendário. O calendário do concurso 02/2016 é o seguinte:

- No dia 2 de setembro, encerramento da 1.ª fase de candidaturas;
- No dia 7 de outubro, encerramento da 2.ª fase de candidaturas;
- Até dia 8 de novembro, publicação da lista de seriação;
- No dia 14 de novembro, incorporação na Força Aérea.

5 — Divulgação da seriação. A lista de seriação será divulgada no sítio da Internet do Centro de Recrutamento da Força Aérea (CRFA) em <http://www.emfa.pt/www/po/crfa/>.

6 — Incorporação. Não há lugar a incorporação nas especialidades/cursos cujo número de candidatos admitidos seja inferior a dois.

7 — Condições de admissão. As condições de admissão são as seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Não completar 28 anos de idade, à data de incorporação;
- Possuir as habilitações académicas referidas na Tabela de Habilitações e Prioridades, constantes no anexo C ao presente aviso, que dele faz parte integrante;
- Ter altura compreendida entre os limites referidos na tabela em anexo D ao presente aviso, que dele faz parte integrante;
- Não estar inibido ou interdito do exercício de funções públicas;
- Não ter antecedentes criminais;
- Estar em situação militar regular;
- Possuir a aptidão física e psíquica adequada ao exercício das funções específicas da especialidade a que se destina;
- Não possuir qualquer forma de arte corporal em zona visível quando uniformizado (uniforme de educação física, descalço e sem meias);
- Para candidatos militares, não ter cumprido serviço em Regime de Contrato;
- Não ter sido eliminado da frequência de qualquer curso das Forças Armadas;
- Não ter desistido da frequência de qualquer curso da Força Aérea.

8 — Documentos do concurso.

a) O processo de candidatura é constituído pelos seguintes documentos:

(1) Ficha de candidatura, cuja obtenção e preenchimento pode ser efetuada da seguinte forma:

(a) Eletronicamente no sítio da Internet do Centro de Recrutamento da Força Aérea (CRFA) em:

<https://www.emfa.pt/www/po/crfa/candidatura/index.php?area=003>;

(b) Presencialmente no CRFA ou na sua Delegação Norte;

(c) Através do envio em correio registado com aviso de receção para uma das moradas indicadas no parágrafo 16., de acordo com o modelo disponível em:

http://www.emfa.pt/www/po/crfa/conteudos/documentos/downloads/rc/fichacandidatura_rc.pdf

(2) Cartão do cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

(3) Certificado do registo criminal, emitido em data posterior à publicação do presente aviso;

(4) Certidão do registo de nascimento, emitido em data posterior à publicação do presente aviso;

(5) Carta ou certidão de curso, com discriminação das disciplinas e com a classificação final quantitativa;

(6) Declaração do candidato em como tem condição física e psíquica para prestar provas físicas, conforme anexo G ao presente aviso, que dele faz parte integrante;

(7) Para candidatos na situação de reserva de disponibilidade que prestaram serviço militar em regime de voluntariado (RV) e para candidatos militares em RV:

(a) Nota de assentamentos (Marinha) ou folha de matrícula (Exército);

(b) Autorização do Chefe do Estado-Maior do ramo a que pertence para ser oponente ao concurso, com a respetiva informação sobre o mérito do candidato.

(8) Para candidatos às especialidades de Navegadores (NAV), Técnicos de Operações de Circulação Aérea e Radar de Tráfego (TOCART), Técnicos de Operações de Detecção e Condução de Interceção (TODCI) e Técnicos de Operações (TOPS), carta ou certidão de curso do Ensino Secundário com aprovação a matemática A ou B;

(9) Para candidatos às especialidades de Técnicos de Informática (TINF) e Técnicos de Operações de Comunicações e Criptografia (TOCC) que não sejam detentores de habilitação académica inscrita na tabela do anexo C, carta ou certidão de curso do ensino secundário com aprovação a matemática A ou B;

(10) Para candidatos à especialidade Técnicos de Saúde (TS), cédula profissional com vinheta do ano corrente, emitida pela Ordem dos Enfermeiros e *Curriculum vitae* modelo europass.

b) Os documentos referidos nos sub-parágrafos (3) a (10) têm de ser originais ou cópias cuja conformidade com o documento original foi certificada por juntas de freguesia, pelo operador de serviço público de correios, CTT — Correios de Portugal SA, por advogado ou solicitador;

c) Nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 174/99 de 21 de setembro (LSM), são isentos de emolumentos os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos;

d) A candidatura só será considerada válida se os documentos referidos nos subparágrafos (5) e (6), e quando aplicável os referidos em (7), forem entregues juntamente com a ficha de candidatura;

e) Quando convocado, no primeiro dia de realização de provas de seleção, o candidato terá de entregar ou apresentar todos os documentos originais ou com valor equivalente nos termos da lei exigidos para o concurso que ainda se encontrem em falta, sob pena de exclusão do mesmo.

9 — Convocação para provas. Os candidatos admitidos a concurso serão notificados do local, dia e hora para prestação de provas, preferencialmente por SMS e E-mail, sendo da sua responsabilidade proceder à confirmação dessa informação através das listas de convocação publicadas no sítio da internet do CRFA.

10 — Provas de Seleção.

a) As provas de seleção são constituídas por Provas de Aptidão Física, Provas de Avaliação Psicológica, Prova de Avaliação de Conhecimentos de Inglês, Inspeções Médicas e Provas de Avaliação Científica de acordo com anexo E, tendo uma duração previsível de 5 (cinco) dias;

b) Estas provas têm caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “Apto”, “Inapto” ou “A aguardar classificação” nos termos do artigo 25.º do RLSM;

c) Nos termos do RLSM, a Força Aérea responsabiliza-se pelos encargos com o transporte dos candidatos da sua residência para Lisboa e regresso, bem como pelo alojamento e alimentação durante o período de prestação de provas.

11 — Validade das provas de seleção. As provas de seleção têm a seguinte validade:

Tipo de prova	Resultado		
	Apto	Inapto	A aguardar classificação
Aptidão Física	6 meses	—	3 meses
Avaliação Psicológica	9 meses	9 meses	—
Inspeções Médicas (¹).	12 meses	6 meses	3 meses
Conhecimentos de Inglês	9 meses	3 meses	—

(¹) As inspeções médicas têm a validade de um ano, desde que as respostas ao questionário, para uma segunda incorporação, de acordo com o anexo F, sejam todas negativas.

12 — Exclusão do concurso. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Não reúna as condições de admissão;
- b) Não entregue no primeiro dia de realização de provas de seleção, os documentos originais ou com valor equivalente nos termos da lei exigidos para o concurso conforme indicado no parágrafo 8.e. do presente aviso;
- c) For considerado “Inapto” em qualquer uma das Provas de Seleção;
- d) Obtenha classificação inferior a 100 pontos na Prova de Avaliação Científica.

13 — Seriação dos candidatos.

a) Os candidatos considerados “Aptos” serão ordenados de acordo com os seguintes critérios aplicados sucessivamente:

(1) Candidatos que tenham obtido o referencial mínimo de inglês exigido para a sua especialidade conforme indicado no anexo C:

- (a) Prioridade conforme indicado no anexo C;
- (b) Dentro da mesma prioridade, por ordem decrescente de classificação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{xR + yS + zT}{x + y + z}$$

Para efeitos da fórmula constante no parágrafo anterior, considera-se que:

- R — Classificação da Habilitação Académica;
- x — Fator de Ponderação da Classificação da Habilitação Académica;

- S — Classificação das Provas de Avaliação Psicológica;
- y — Fator de Ponderação da Classificação das Provas de Avaliação Psicológica;
- T — Classificação das Provas de Avaliação de Conhecimentos Científicos;
- z — Fator de Ponderação das Provas de Avaliação de Conhecimentos Científicos.

Especialidades	Fatores de Ponderação		
	x	y	z
NAV, TOCART, TODCI e TOPS	2	5	4
Restantes especialidades	2	4	4

(2) Candidatos que não tenham obtido o referencial mínimo de inglês exigido para a sua especialidade, conforme anexo C;

- (a) Prioridade conforme indicado no anexo C;
- (b) Dentro da mesma prioridade, por ordem decrescente de classificação, de acordo com a fórmula indicada em (1) (b);

(3) Em caso de igualdade de classificação será dada preferência aos candidatos com menor idade.

b) Para efeitos de seriação dos candidatos, as classificações obtidas nas provas de avaliação psicológica serão convertidas para uma escala crescente entre 9 e 20 valores, equiparadas à escala das habilitações académicas, de acordo com a seguinte correspondência:

Classificação	Valores correspondentes
1	20
2	17
3	14
4	11
5	9

c) Verificando-se a existência de vagas sobrantes são as mesmas reafetadas às especialidades identificadas no anexo B, pela ordem nele constante, atribuindo-se uma vaga por ciclo até perfazer o número máximo de vagas atribuíveis.

d) A seriação será divulgada no sítio da internet do CRFA até dia 08 de novembro de 2016.

14 — Formação militar e técnica. Os candidatos admitidos serão aumentados à Força Aérea, ficando sujeitos a um período experimental que compreende:

- a) A Instrução Básica (IB), que visa habilitar os instruídos com uma preparação militar geral e que termina no ato de Juramento de Bandeira;
- b) A Instrução Complementar (IC) que visa proporcionar a formação adequada ao exercício de cargos e funções próprias de cada uma das especialidades.

15 — Contrato.

a) Os candidatos destinados ao RC, findo o período experimental, ficam sujeitos à prestação de um período mínimo inicial de contrato, conforme se discrimina no anexo A a este aviso;

b) À exceção da especialidade NAV, cumprido o contrato inicial, o mesmo poderá ser anualmente renovado até ao limite máximo de 6 (seis) anos de acordo com a LSM;

c) Durante o período de contrato, desde que reúnam as condições gerais de admissão, bem como as habilitações académicas exigidas em concurso específico, os oficiais em RC poderão candidatar-se ao ingresso nos quadros permanentes na categoria de oficiais.

16 — Pedidos de informação. Para informações relacionadas com o processamento do concurso ou entrega do processo de candidatura, poderá contactar ou enviar para:

Centro de Recrutamento da Força Aérea
 Azinhaga dos Ulmeiros — 1649-020 Lisboa
 Tel.: 800 206 446 (chamada gratuita) Fax.: 217 519 607
 E-mail: recrutamento.fap@emfa.pt

Delegação Norte do Centro de Recrutamento
Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 219, 1.º Dt.º - 4200-313 Porto
Tel.: 225 506 120 Fax.: 225 097 984
E-mail: recrutamento.norte.fap@emfa.pt

Sítio da internet: <http://www.emfa.pt/www/po/crfa/>

29 de julho de 2016. — O Comandante do Pessoal, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, Tenente General Piloto Aviador.

ANEXO A

Especialidades a concurso para a incorporação de novembro 2016

Especialidades	Duração mínima do contrato	Incorporação de novembro (Vagas)
Navegadores (NAV)	6	2
Polícia Aérea (PA)	3	6
Recursos Humanos e Logística (RHL) ***	3	11
Técnicos de Informática (TINF)**	3/4	5
Técnicos de Manutenção de Armamento e Equipamento (TMAEQ)	3	4
Técnicos de Manutenção de Material Aéreo (TMMA)	3	3
Técnicos de Manutenção de material eletrotécnico (TMMEL)	3	6
Técnicos de Manutenção de Material Terrestre (TMMT)	3	2
Técnicos de Operações de Circulação Aérea e Radar de Tráfego (TOCART)	5	4
Técnicos de Operações de Comunicações e Criptografia (TOCC)	3	2
Técnicos de Detecção e Conduta de Interceção (TODCI)	5	3
Técnicos de Operações de Meteorologia (TOMET)	4	5
Técnicos de Operações (TOPS)	4	6
Técnicos de Pessoal e Apoio Administrativo (TPAA)	3	12
Técnicos de Saúde (TS)	4	6
<i>Total</i>	—	77

** Para candidatos à especialidade de TINF que não sejam detentores de habilitação académica inscrita na tabela do anexo C, 4.ª prioridade e que venham a frequentar o curso TINF *ab initio*, quatro anos.

*** Distribuídas de acordo com a tabela seguinte:

Vagas a concurso para a especialidade RHL

Áreas Científicas	Incorporação de novembro Vagas
Gestão Hoteleira	1
Engenharia do Ambiente	1
Educação Física	3
Relações Públicas	3
Marketing	2
Engenharia Textil	1
<i>Total</i>	11

ANEXO B

Reafetação das vagas sobranes

Especialidade	Prioridade	Vagas
TMAEQ	1	2
TS	2	2
TINF	3	2
TOMET	4	2
TMMEL	5	2
TOPS	6	2
PA-OFI	7	2
TMMA	8	2
TPAA	9	2
RHL-OFI	10	2 *
TMMT	11	1
TOCART	13	1
NAV	15	1
<i>Total</i>	—	23

* Reafetação das 2 vagas sobranes RHL

Especialidade	Prioridade	Vagas
ENG AMB	1	1
REL PUB	2	1

ANEXO C

Tabela de Habilitações e Prioridades

Especialidades da Área de Operações

Especialidades	Inglês	Habilitação
Técnicos de Operações de Meteorologia (TOMET)	≥70	<p>1.ª Prioridade</p> <p>Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha nos cursos de:</p> <p>Ciências Geofísicas; Ciências da Terra e da Atmosfera; Meteorologia e Oceanografia Física; Ciências e Tecnologia da Terra, da Atmosfera e do Espaço.</p> <p>2.ª Prioridade</p> <p>Licenciatura pós-Bolonha em:</p> <p>Meteorologia, Oceanografia e Geofísica;</p> <p>3.ª Prioridade</p> <p>Outros Mestrados e Licenciaturas, sujeitos a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p>

Especialidades	Inglês	Habilitação
Navegadores (NAV) Técnicos de Operações de Circulação Aérea e Radar de Tráfego (TOCART). Técnicos de Operações de Detecção e Conduta de Interceção (TODCI). Técnicos de operações (TOPS)	≥70	<p>1.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha, desde que o candidato tenha concluído o ensino secundário com aproveitamento a matemática A ou B.</p> <p>2.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Licenciatura pós-Bolonha desde que o candidato tenha concluído o ensino secundário com aproveitamento a matemática A ou B.</p>
Técnicos de Operações de Comunicações e Criptografia (TOCC).	≥70	<p>1.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Licenciatura pré-Bolonha Mestrado Integrado ou Mestrado numa das áreas ou cursos de:</p> <p>Engenharia de Comunicações; Engenharia de Computadores e Telemática; Engenharia Eletrónica e Telecomunicações; Engenharia Eletrotécnica e de Computadores; Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos; Engenharia e Gestão de Sistemas Informáticos Engenharia Informática; Engenharia Informática e Computação; Engenharia de Telecomunicações Informática.</p> <p>2.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Licenciatura pós-Bolonha nas áreas ou cursos indicados na prioridade anterior:</p> <p>3.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha ou pós-Bolonha desde que o candidato tenha concluído o ensino secundário com aproveitamento a Matemática A ou B, sujeitos a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p>

Especialidades da Área de Manutenção

Especialidades	Inglês	Habilitação
Técnicos de Manutenção de Armamento e Equipamento (TMAEQ).	≥65	<p>1.ª Prioridade</p> <p>Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha nos cursos de:</p> <p>Engenharia Aeroespacial; Engenharia Aeronáutica; Engenharia de Materiais; Engenharia Física Tecnológica; Engenharia Física; Engenharia Mecânica; Engenharia Metalúrgica e de Materiais; Engenharia Química; Engenharia Química e Bioquímica; Engenharia Biológica; Engenharia Eletromecânica; Engenharia Eletrotécnica; Engenharia de Produção Industrial.</p> <p>2.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha numa das áreas ou cursos de:</p> <p>Engenharia Mecatrónica; Engenharia Eletrónica e Redes de Computadores; Engenharia de Minas; Engenharia de Minas e Geoambiente.</p> <p>3.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Licenciatura pós-Bolonha dos cursos indicados nas prioridades anteriores, ou outros Mestrados e Licenciaturas relacionadas com as áreas de Mecânica, Materiais, Eletromecânica, Física, Química, Ciências Aeronáuticas ou Aeroespaciais, Minas, Mecatrónica, Eletrónica, Eletrotecnia, Telecomunicações, Engenharias Biológicas ou Bioquímica ou Ambiente, sujeitas a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p>

Especialidades	Inglês	Habilitação
Técnicos de Manutenção de Material Aéreo (TMMA)	≥65	<p>1.ª Prioridade</p> <p>Mestrado Integrado ou Licenciatura pré-Bolonha nos cursos de:</p> <p>Engenharia Aeroespacial; Engenharia Aeronáutica.</p> <p>2.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha numa das áreas ou cursos de:</p> <p>Engenharia de Materiais; Engenharia Física Tecnológica; Engenharia Mecânica; Engenharia Metalúrgica e de Materiais; Engenharia Física.</p> <p>3.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Licenciatura pós-Bolonha dos cursos indicados nas prioridades anteriores, ou outros Mestrados e Licenciaturas relacionadas com as áreas de Mecânica, Materiais, Eletromecânica, Física, Ciências Aeronáuticas ou Aeroespaciais, sujeitas a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p>
Técnicos de manutenção de material Eletrotécnico (TMME).	≥65	<p>1.ª Prioridade</p> <p>Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha nos cursos de:</p> <p>Engenharia Eletrotécnica — Sistemas Elétricos de Energia; Engenharia Eletrotécnica e de Computadores; Engenharia Aeroespacial — Ramo Aviónica; Engenharia Eletrónica e Telecomunicações; Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos.</p> <p>2.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha nas áreas ou cursos de:</p> <p>Engenharia da Energia e do Ambiente; Engenharia Elétrica e Eletrónica; Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores; Engenharia de Computadores e Telemática; Engenharia de Micro e Nanotecnologias; Energia; Controlo e Eletrónica Industrial; Eletromedicina.</p> <p>3.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Licenciatura pós-Bolonha dos cursos indicados nas prioridades anteriores, ou outros Mestrados e Licenciaturas relacionadas com a área de Eletrotecnia, Eletrónica, Telecomunicações, Redes, Energia ou Computadores, sujeitos a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p>
Técnicos de Manutenção de Material Terrestre (TMMT).	≥31	<p>1.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha nos cursos de:</p> <p>Engenharia Mecânica; Engenharia Automóvel; Engenharia Mecânica Automóvel; Engenharia Mecatrónica; Gestão de Transportes e Logística.</p> <p>2.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha numa das áreas ou cursos de:</p> <p>Engenharia e Gestão Industrial; Engenharia Metalúrgica e de Materiais; Engenharia Eletromecânica; Engenharia de Materiais.</p> <p>3.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Licenciatura pós-Bolonha dos cursos indicados nas prioridades anteriores, ou outros Mestrados e Licenciaturas relacionadas com as áreas de Mecânica, Materiais, Eletromecânica, Automóvel, Mecatrónica, Produção, Gestão Industrial, Transportes e Logística, sujeitas a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p>

Especialidades da Área de Apoio

Especialidades	Inglês	Habilitação
Técnicos de Informática (TINF)	≥65	<p style="text-align: center;">1.ª Prioridade</p> <p>Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha nos cursos de:</p> <p>Engenharia de Computadores e Telemática; Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos; Engenharia Eletrotécnica e de Computadores — Ramo Computadores; Engenharia Informática e de Computadores; Engenharia Informática; Engenharia e Gestão Sistemas Informáticos; Engenharia Informática e Computação; Engenharia Informática e Computação Móvel; Engenharia de Sistemas.</p> <p style="text-align: center;">2.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha nas áreas ou cursos de:</p> <p>Sistemas de Informação; Desenvolvimento de Software e Sistemas Interactivos; Informática Aplicada; Informática e Sistemas; Informática de Gestão; Engenharia de Software; Gestão de Sistemas de Informação; Software de Código Aberto; Estatística, Matemática e Computação; Tecnologias e Sistemas Informáticos Web; Matemática e Computação; Ciências dos computadores; Lógica Computacional; Segurança Informática.</p> <p style="text-align: center;">3.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Licenciatura pós-Bolonha dos cursos indicados nas prioridades anteriores, ou outros Mestrados e Licenciaturas relacionadas com a área de Informática, sujeitos a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p> <p style="text-align: center;">4.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Mestrado Integrado ou Mestrado Licenciatura pré-Bolonha ou pós-Bolonha desde que o candidato tenha concluído o ensino secundário com aproveitamento a Matemática A ou B, sujeitos a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p>
Técnicos de Pessoal e Apoio Administrativo (TPAA)	≥31	<p style="text-align: center;">1.ª Prioridade</p> <p>Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha nos cursos de:</p> <p>Administração e Gestão Pública; Administração Pública; Economia e Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional; Gestão de Recursos Humanos e Análise Organizacional; Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica; Gestão e Administração Pública; Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Gestão Estratégica de Recursos Humanos; Gestão Pública.</p> <p style="text-align: center;">2.ª Prioridade</p> <p>Qualquer Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha numa das áreas ou cursos de:</p> <p>Administração e Finanças; Administração e Gestão de Empresas; Contabilidade; Contabilidade e Administração; Contabilidade e Administração Pública; Contabilidade e Análise Financeira; Contabilidade e Auditoria; Contabilidade e Controlo de Gestão; Contabilidade e Finanças; Contabilidade e Fiscalidade; Contabilidade e Fiscalidade Empresarial; Contabilidade e Gestão;</p>

Especialidades	Inglês	Habilitação
		<p>Contabilidade e Gestão Financeira; Contabilidade e Gestão Pública; Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria; Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais; Finanças e Contabilidade; Finanças Empresariais; Gestão; Gestão das Organizações; Gestão de Empresas; Gestão de Serviços; Gestão e Contabilidade; Gestão e Políticas Públicas; Gestão Empresarial; Organização e Gestão Empresariais.</p> <p>3.ª Prioridade Qualquer Licenciatura pós-Bolonha dos cursos indicados nas prioridades anteriores, ou outros Mestrados e Licenciaturas relacionadas com a área Recursos Humanos, Gestão, Contabilidade, Administração e Finanças, sujeitos a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p> <p>4.ª Prioridade Qualquer Mestrado Integrado ou Mestrado Licenciatura pré-Bolonha ou pós-Bolonha na área das ciências sociais, sujeitos a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p>
Polícia Aérea (PA)		<p>1.ª Prioridade Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha.</p> <p>2.ª Prioridade Qualquer Licenciatura pós-Bolonha.</p>
Técnicos de Saúde (TS)		Licenciatura em enfermagem.

Especialidades da Área de Apoio — RHL

Especialidades	Inglês	Habilitação	
Recursos Humanos e Logística (RHL).	Engenharia do Ambiente	≥31	<p>1.ª Prioridade Mestrado Integrado ou Licenciatura Pré-Bolonha em Engenharia do Ambiente preferencialmente com especialização em Engenharia Sanitária.</p> <p>2.ª Prioridade Mestrado Integrado ou Licenciatura Pré-Bolonha em Engenharia do Ambiente.</p> <p>3.ª Prioridade Licenciatura pós-Bolonha nas áreas ou cursos indicados na 1.ª prioridade sujeitos a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p>
	Educação Física	≥31	<p>1.ª Prioridade Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha em: Ciências do Desporto; Desporto; Desporto e Atividade Física; Educação Física e Desporto; Educação Física e Desporto Escolar; Educação Física, Desporto e Lazer; Gestão do Desporto; Treino Desportivo.</p> <p>2.ª Prioridade Licenciatura pós-Bolonha nas mesmas áreas sujeitas a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p>

Especialidades	Inglês	Habilitação
Marketing.	≥31	<p>1.ª Prioridade Qualquer Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha em Gestão de Marketing, Marketing, e Marketing e Publicidade.</p> <p>2.ª Prioridade Qualquer Licenciatura pós-Bolonha nas áreas ou cursos indicados na 1.ª prioridade sujeitos a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p>
Relações Públicas.	≥31	<p>1.ª Prioridade Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha em Relações Públicas e Comunicação.</p> <p>2.ª Prioridade Qualquer Licenciatura pós-Bolonha nas áreas ou cursos indicados na 1.ª prioridade sujeitos a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p>
Engenharia Têxtil.	≥31	<p>1.ª Prioridade Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha em Engenharia Têxtil</p> <p>2.ª Prioridade Qualquer Licenciatura pós-Bolonha nas áreas ou cursos indicados na 1.ª prioridade sujeitos a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p>
Hotelaria.	≥31	<p>1.ª Prioridade Mestrado ou Licenciatura pré-Bolonha em Gestão Hoteleira, Gestão de Hotelaria e Turismo, Gestão e Administração Hoteleira, Gestão Turística e Hoteleira.</p> <p>2.ª Prioridade Qualquer Licenciatura pós-Bolonha nas áreas ou cursos indicados na 1.ª prioridade sujeitos a avaliação pelo CPESFA/DINST.</p>

ANEXO D

Tabela de Alturas

	Masculino		Feminino	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
PA.	167 cm	-	167 cm	-
TMMT.	160 cm	190 cm	160 cm	190 cm
Restantes especialidades	160 cm	-	156 cm	-

ANEXO E

Provas de Seleção

1 — Provas de Aptidão Física (PACF).

a) As PACF visam avaliar as capacidades físicas dos candidatos, de modo a aferir a sua aptidão para o exercício das funções inerentes à categoria de Oficiais do RC da Força Aérea e às funções específicas das especialidades a que se destinam. Os candidatos prestam PACF geral de acordo com o prescrito em regulamentação própria da Força Aérea. Os candidatos devem ser portadores de equipamento desportivo;

b) De acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro, conjugado com o Despacho do CEMFA n.º 22/2013 de 02 de abril, as PACF que serão executadas pelos candidatos às diferentes especialidades, são as seguintes e pela ordem abaixo discriminada:

- (1) Passagem do pórtico;
- (2) Salto do muro;
- (3) Salto da vala;
- (4) Extensões de braços;
- (5) Abdominais;
- (6) Corrida de 2400 m.

c) A prova de “Passagem do pórtico” é realizada por intermédio de uma tentativa e consiste na transposição dum lanço do pórtico (com

5 m de altura, 6,15 m de comprimento e 0,3 m de largura), a passo na posição de pé.

d) A prova de “Salto do muro” é realizada por intermédio de um máximo de 3 (três) tentativas e consiste em saltar um muro de alvenaria sem tocar, com abordagem frontal e receção no solo com os pés, podendo-se efetuar corrida de balanço. O muro deverá ter os rebordos arredondados e as seguintes dimensões:

(1) Candidatos do sexo masculino — 0,90 m altura; 1,50 m largura; 0,20 m espessura;

(2) Candidatos do sexo feminino — 0,70 m altura; 1,50 m largura; 0,20 m espessura.

e) A prova de “Salto da vala” é realizada por intermédio de um máximo de 3 (três) tentativas e consiste em saltar uma vala, com abordagem frontal e receção no solo com os pés, após corrida de balanço. A vala tem 3,00 m (sexo masculino) ou 2,20 m de comprimento (sexo feminino). Os rebordos da vala junto à zona de receção deverão ser arredondados;

f) A prova de “Extensões de braços” tem a seguinte execução técnica: O executante inicia o teste em decúbito ventral, com as mãos no chão, colocadas à largura dos ombros, com tolerância máxima de um palmo, com o corpo reto e pernas e pés unidos. A partir desta posição realiza o número de extensões definido pela tabela de aptidão sem limite de tempo e sem paragens, mantendo o corpo em prancha (costas retas). Quando o corpo sobe, o executante tem que estender completamente os braços e quando desce, deve manter a posição do corpo descrita anteriormente,

efetuando uma flexão dos membros superiores, de modo a que o ângulo braço-antebraço não seja superior a 90°;

g) A prova de “Abdominais” tem a seguinte execução técnica:

O executante realiza o número de abdominais, definido pela tabela de aptidão, no tempo máximo de 1 minuto. Os abdominais devem ser realizados da seguinte forma:

A prova inicia-se com o candidato em decúbito dorsal, membros superiores cruzados sobre o peito com as mãos nos ombros e membros inferiores a 90° com os pés presos em contacto com o solo. O candidato executa um abdominal quando flete o tronco à frente de forma a tocar com os cotovelos nas coxas ou nos joelhos e retorna à posição inicial. Durante todo o movimento as mãos devem estar em contacto com os ombros e os pés com o solo.

A voz de “começar” dada pelo controlador munido de cronómetro, os executantes fazem:

(1) Elevação, flexão do tronco, tocando com ambos os cotovelos nas coxas ou nos joelhos em simultâneo e retornam à posição inicial;

(2) As repetições do exercício poderão ser descontinuadas, permitindo-se pausas durante a execução da prova.

(3) O executante deve efetuar o número máximo de repetições corretas em um minuto, considerando-se que as repetições são incorretas no caso de:

(4) Na flexão, os cotovelos não tocarem nas coxas em simultâneo;

(5) No retorno à posição inicial, as omoplatas não tocarem no solo;

(6) Se afastar as mãos dos ombros;

(7) Se levantar as nádegas do solo.

h) A prova “Corrida de 2400 m” consiste em percorrer a distância de dois mil e quatrocentos metros no menor espaço de tempo possível.

i) Critérios de interrupção da corrida — Constitui motivo para interrupção imediata do teste quando:

(1) O executante declara:

(a) Estar exausto;

(b) Estar com náuseas ou vômitos;

(c) Estar com tonturas;

(2) O avaliador verifica que o executante:

(a) Apresenta sinais exteriores de exaustão;

(b) Apresenta uma palidez intensa;

(c) Aparenta estar com tonturas;

(d) Apresenta sinais de instabilidade emocional ou insegurança;

(e) Apresenta sinais evidentes de perda de qualidade de execução motora do exercício.

j) Classificação. As PACF serão classificadas de “Apto”, “Inapto” e “A aguardar classificação”, de acordo com a tabela de aptidão apresentada a seguir, sendo considerado “Apto” o candidato que obtenha aptidão nas 6 provas, descritas no n.º 1.b, deste anexo:

Género	Classificação	Extensões de Braços	Abdominais	Corrida de 2400 m (min.)
Masculino	Apto	23	35	12:30
	A aguardar classificação	18	31	13:15
Feminino	Apto	13	32	14:00
	A aguardar classificação	10	26	15:00

k) Normas de organização.

(1) Os executantes devem realizar as provas usando equipamento desportivo adequado (calção com perna e “t-shirt” com manga);

(2) A realização das provas deve ser precedida de um adequado período de atividade física de adaptação ao esforço (aquecimento);

(3) A execução das provas deverá ter um intervalo mínimo de 10 minutos;

(4) Antes do início de cada prova deverá proceder-se à demonstração do modo correto de execução.

2 — Provas de Avaliação Psicológica (PAP) — visam avaliar as capacidades e características psicológicas dos candidatos, de modo a aferir a sua adaptabilidade à condição militar, ao exercício das funções inerentes à categoria de oficiais do regime de contrato da força aérea e às funções específicas a que se destinam. Compreendem provas de avaliação cognitiva-intelectual, psicomotora, avaliação da personalidade, motivação, a realização de entrevista e prova de grupo;

3 — Inspeções Médicas (IM) — Visam averiguar da existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de condicionar o exercício de funções inerentes à categoria de oficiais do RC da Força Aérea e às funções específicas das especialidades a que se destinam, em conformidade com as Tabelas de Inaptidão e de Incapacidade para o serviço nas Forças Armadas. Os candidatos são submetidos a exames complementares de diagnóstico, avaliação biométrica e exame médico de acordo com as tabelas em vigor;

4 — Prova de Avaliação de Conhecimentos de Inglês (PACI) — Esta prova é elaborada pelo órgão científico competente e realizada no decorrer das provas de avaliação psicológica, com o objetivo de avaliar os conhecimentos da língua inglesa necessários ao desempenho das funções inerentes a cada especialidade;

5 — Provas de Avaliação Científica.

a) Os candidatos à especialidade de RHL/Marketing serão sujeitos a uma prova de avaliação de trabalhos e a uma entrevista para avaliação de conhecimentos e capacidades necessárias ao exercício das funções específicas da especialidade a que se destinam. A avaliação dos trabalhos e a entrevista tem um peso igual, 50 % cada uma, na classificação da avaliação científica:

(1) A prova de avaliação de trabalhos será baseada na apresentação do portfólio de trabalhos entregue pelos candidatos, onde demonstrem as suas capacidades e experiência;

(2) Na entrevista serão avaliados a capacidade de síntese e de argumentação do candidato, bem como a sua fluência verbal e apresentação pessoal;

(3) A classificação dos trabalhos e da entrevista são da responsabilidade de um júri a nomear pelo Comandante de Pessoal da Força Aérea

(cPESFA) sob proposta do Diretor da Direção de Instrução da Força Aérea (dDINST);

(4) A avaliação dos trabalhos e a entrevista são classificadas numa escala de 0 a 200 pontos, sendo eliminados do concurso os candidatos que obtenham classificação inferior a 100 pontos numa das provas.

b) Os candidatos à especialidade de TS serão sujeitos a avaliação curricular e a uma entrevista:

(1) A avaliação curricular será efetuada no âmbito específico da especialidade. Todos os candidatos devem estar preparados para apresentar de forma física os documentos comprovativos da experiência profissional e formação;

(2) Na entrevista serão avaliados a capacidade de síntese, a argumentação, a fluência verbal, o relacionamento interpessoal e a apresentação pessoal;

(3) A classificação da avaliação curricular e da entrevista é da responsabilidade de um júri a nomear pelo Comandante de Pessoal da Força Aérea (cPESFA) sob proposta do Diretor da Direção de Instrução da Força Aérea (dDINST).

ANEXO F

Nome _____

Número de processo de candidatura _____

	SIM	NÃO
É portador de alguma doença ou condição a necessitar de acompanhamento médico?		
Faz alguma medicação ou está sujeito a algum tratamento médico, medicamentoso, ou psicológico?		
Recorreu ao médico durante o último ano por motivos de doença?		
Teve alguma intercorrência médica, ou algum episódio de doença, durante o último ano?		
Teve algum acidente ou traumatismo (de qualquer natureza, desde que tenha havido consequências físicas) durante o último ano?		
Esteve de alguma forma incapacitado de cumprir as suas obrigações (escolares ou laborais – esteve de baixa ou de atestado médico) durante o último ano?		
Teve contacto com alguma pessoa com uma doença infecciosa durante o último ano?		
Se é do sexo feminino, poderá estar grávida?		

Lisboa, _____ de _____ de _____ (Data)

(Assinatura)

ANEXO G

Eu, _____, portador do bilhete de identidade/cartão do cidadão n.º _____, declaro, sob minha honra, que tenho condição física e psíquica para prestar provas físicas para o concurso de admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Regime de Contrato da Força Aérea.

_____, ____ de _____ de 20 ____

O declarante,

209788644

Aviso n.º 10222/2016

Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos do Regime de Contrato da Força Aérea — 01/2016

1 — Abertura de concurso. Nos termos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/15 de 29 de maio e ao abrigo da Lei do Serviço Militar (LSM) e respetivo Regulamento (RLSM), aprovados, respetivamente, pela Lei n.º 174/99 de 21 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de novembro, torna-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos de ambos os sexos com destino ao curso de Formação de Sargentos do Regime de Contrato (CFS/RC) para as especialidades constantes no quadro apresentado no anexo A ao presente aviso, que dele faz parte integrante.

2 — Condicionalidade do concurso. O presente concurso é aberto condicionalmente até emissão do despacho dos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional.

3 — Candidaturas. O presente concurso inclui duas fases de candidaturas:

a) Na primeira fase, os candidatos concorrem a todas as vagas a concurso;

b) Na segunda fase, os candidatos só concorrem a eventuais vagas não preenchidas durante a primeira fase.

4 — Calendário. O calendário da incorporação 01/2016 CFS/RC é o seguinte:

- a) No dia 2 de setembro, encerramento da 1.ª fase de candidaturas;
- b) No dia 7 de outubro, encerramento da 2.ª fase de candidaturas;
- c) Até dia 8 de novembro, publicação da lista de seriação;
- d) No dia 14 de novembro, incorporação na Força Aérea.

5 — Divulgação da seriação. A lista de seriação será divulgada no sítio da Internet do Centro de Recrutamento da Força Aérea (CRFA) em <http://www.emfa.pt/www/po/crfa/>.

6 — Incorporação. Não há lugar a incorporação nas especialidades cujo número de candidatos admitidos seja inferior a dois.

7 — Condições de admissão. As condições de admissão são as seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter no mínimo 18 anos de idade e o máximo de 24 anos de idade à data de incorporação;
- c) Possuir as habilitações académicas referidas na Tabela de Habilitações e Prioridades, constantes no anexo C ao presente aviso, que dele faz parte integrante;
- d) Ter altura compreendida entre os limites referidos na tabela em anexo D ao presente aviso, que dele faz parte integrante;
- e) Não estar inibido ou interdito do exercício de funções públicas;
- f) Não ter antecedentes criminais;
- g) Estar em situação militar regular;
- h) Possuir a aptidão física e psíquica adequada ao exercício das funções específicas da especialidade a que se destina;
- i) Não possuir qualquer forma de arte corporal em zona visível quando uniformizado (uniforme de educação física, descalço e sem meias);
- j) Para candidatos militares, não ter cumprido serviço em regime de contrato;
- k) Não ter sido eliminado da frequência de qualquer curso das Forças Armadas;
- l) Não ter desistido da frequência de qualquer curso da Força Aérea.

8 — Documentos do concurso:

a) O processo de candidatura é constituído pelos seguintes documentos:

(1) Ficha de Candidatura, cuja obtenção e preenchimento pode ser efetuada da seguinte forma:

(a) Eletronicamente no sítio da Internet do CRFA em:

<https://www.emfa.pt/www/po/crfa/candidatura/index.php?area=003>

(b) Presencialmente no CRFA ou na sua Delegação Norte;

(c) Através do envio em correio registado com aviso de receção, para uma das moradas indicadas no parágrafo 16, de acordo com o modelo disponível em:

http://www.emfa.pt/www/po/crfa/conteudos/documentos/downloads/rc/fichacandidatura_rc.pdf

(2) Cartão do cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

(3) Certificado do registo criminal, emitido em data posterior à publicação do presente aviso;

(4) Certidão do registo de nascimento, emitida em data posterior à publicação do presente aviso;

(5) Carta ou certidão de curso, com discriminação das disciplinas e com a classificação final quantitativa;

(6) Declaração do candidato em como tem condição física e psíquica para prestar provas físicas, conforme anexo G ao presente aviso, que dele faz parte integrante;

(7) Para candidatos na situação de reserva de disponibilidade que prestaram serviço militar em regime de voluntariado (RV) e para candidatos militares em RV:

(a) Nota de assentamentos (Marinha) ou folha de matrícula (Exército);

(b) Autorização do Chefe do Estado-Maior do ramo a que pertence para ser oponente ao concurso, com a respetiva informação sobre o mérito do candidato.

b) Os documentos referidos nos subparágrafos (3) a (7) têm de ser originais ou cópias cuja conformidade com o documento original foi certificada por juntas de freguesia, pelo operador de serviço público de correios, CTT — Correios de Portugal, S. A., por advogado ou solicitador;

c) Nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 174/99 de 21 de setembro (LSM), são isentos de emolumentos os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos;

d) A candidatura só será considerada válida se os documentos referidos nas alíneas (5) e (6), e quando aplicável os referidos em (7) forem entregues juntamente com a ficha de candidatura;

e) Quando convocado, no primeiro dia de realização de provas de seleção, o candidato terá de entregar ou apresentar todos os documentos originais ou com valor equivalente nos termos da lei, exigidos para o concurso, que ainda se encontrem em falta sob pena de exclusão do mesmo.

9 — Convocação para provas. Os candidatos admitidos a concurso serão notificados do local, dia e hora para prestação de provas, preferencialmente por SMS e *E-mail*, sendo da sua responsabilidade proceder à confirmação dessa informação através das listas de convocação publicadas no sítio da internet do CRFA.

10 — Provas de seleção:

a) As provas de seleção são constituídas por Provas de Aptidão Física, Provas de Avaliação Psicológica, Prova de Avaliação de Conhecimentos de Inglês e Inspeções Médicas de acordo com anexo E, tendo uma duração previsível de (5) cinco dias;

b) Estas provas têm caráter eliminatório, sendo o candidato considerado «Apto», «Inapto» ou «A aguardar classificação» nos termos do artigo 25.º do RLSM;

c) Nos termos do RLSM, a Força Aérea responsabiliza-se pelos encargos com o transporte dos candidatos da sua residência para Lisboa e regresso, bem como pelo alojamento e alimentação durante o período de prestação de provas.

11 — Validade das provas de seleção. As provas de seleção têm a seguinte validade:

Tipo de prova	Resultado		
	Apto	Inapto	A aguardar classificação
Aptidão Física	6 meses	—	3 meses
Avaliação Psicológica	9 meses	9 meses	—